

P.I 19.712.330-3

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com Sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, Francisco Beltrão – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLEBER FONTANA**, portador do CPF/MF sob o nº. 020.762.969-21, com domicílio especial na Rua Octaviano Teixeira do Santos, Francisco Beltrão – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 046/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2023 até 21 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 21 de março de 2023 até 17 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**P.I 19.712.330-3**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**CLEBER FONTANA**

Prefeito de Francisco Beltrão

Documento: **046.2022\_FranciscoBeltrao\_PRAZO\_19.712.33032.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 20/01/2023 16:37, **Cleber Fontana** em 20/01/2023 17:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/01/2023 14:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.712.330-3** por: **Leticia Salla Pereira** em: 20/01/2023 12:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5bf78131e1837d63b7ae3db024e66c86.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 19.547.783-3 apenso ao PI 15.798.049-1  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Congonhinhas.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 045/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 20 de janeiro de 2023 até 19 de julho de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de julho de 2023 até 15 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 20 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente – DER/PR      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 19.712.330-3 apenso ao PI 17.927.127-3  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Francisco Beltrão.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 046/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 20 de janeiro de 2023 até 21 de março de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de março de 2023 até 17 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 20 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente – DER/PR      Secretário/SEIL

5880/2023

## Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0045/2022 GMS  
PROTOCOLO N.º 18.276.219-9

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção do Conselho Tutelar, sito à Avenida São João, nº 3354, Centro, no Município de Prudentópolis, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 1.439.105,61. Empresa Classificada/ Habilitada: CONSTRUTORA FAON LTDA. – EPP, valor proposto de R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.

AUO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

5512/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0163/2022 GMS  
PROTOCOLO N.º 16.017.740-3

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS, com área de 197,65m², sito à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 371, no município de Prudentópolis, Paraná. Preço Máximo: R\$ 1.158.970,24. Empresa Classificada/ Habilitada: FABIO COLLETO – CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, valor proposto de R\$ 994.268,20 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

AUO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SECID

5620/2023

## Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

## FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2022

**CONTRATADA:** PEREIRA & GUALTER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE DE LONDRINA – HZN **VALOR:** R\$ 89.745,36 – **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 01/02/2024. - **PROTOCOLO:** 19.734.592-6

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

**CONTRATADA:** DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. **VALOR:** R\$ 62.403,58 – **VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 27/01/2024 - **PROTOCOLO:** 19.790.574-3.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2022

**CONTRATADA:** CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ – HDSPR **VALOR:** R\$ 94.853,40 – supressão de 50% do valor total do contrato **VIGÊNCIA:** 13/10/2022 a 13/10/2023. - **PROTOCOLO:** 19.671.939-3

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2023

**CONTRATADA:** ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender às necessidades das unidades Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná (HDSPR), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional Do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoito (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste -Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB). **VALOR:** R\$ 57.420,00 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES. - **PROTOCOLO:** 19.772.156-1.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023

**CONTRATADA:** ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender às necessidades das unidades Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná (HDSPR), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional Do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoito (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste -Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB). **VALOR:** R\$ 23.678,73 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **PROTOCOLO:** 19.772.156-1.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2023

**CONTRATADA:** GÊNESIO A. MENDES & CIA. LTDA

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender às necessidades das unidades Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná (HDSPR), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional Do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoito (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste -Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB). **VALOR:** R\$ 13.736,40 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **PROTOCOLO:** 19.772.156-1.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

**CONTRATADA:** E.C.C LEAL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento de climatização, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro -HRNP **VALOR:** R\$ 496.376,76 – **VIGÊNCIA:** 18/01/2023 a 18/01/2024 - **PROTOCOLO:** 19.699.895-0

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 969/2022

**CONTRATADAS:** STERINCONTROL LTDA; BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL; AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA

**OBJETO:** Aquisição INDICADORES BIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoito (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS), Hospital Zona Norte Londrina - Dr Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Zona Sul Londrina - Dr. Eulalino Ignácio De Andrade (HZZ), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) - **VALOR:** R\$ 408.143,00 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **PROTOCOLO:** 19.703.635-4

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO